



DELIBERAÇÃO Nº 004 – 25/01/2019

Comissão Intergestores Bipartite do Paraná considerando:

- As atividades de combate ao *Aedes aegypti* realizadas em conformidade com o prescrito no manual de “Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue” do Ministério da Saúde, publicado em 2009, que não estão sendo suficientes para reduzir epidemias no estado do Paraná;
- Resolução SESA nº 650/2018, que institui o Grupo Técnico de Arboviroses para elaboração de proposta de melhoria da eficácia nas atividades de campo no controle do vetor *Aedes aegypti* nos municípios do estado do Paraná;
- A necessidade de otimizar o processo de trabalho, através de propostas gerais que impactam a atividade de combate e controle do *Aedes aegypti* com a redução da proliferação vetorial e de casos de arboviroses transmitidas pelo *Aedes* e conseqüentemente a circulação viral, a partir das mudanças do processo de trabalho e da otimização das ações;

Aprova:

1. As seguintes ações a serem desenvolvidas pelos municípios selecionados, conforme anexo:

I. Realizar 04 LIRAA e/ou 06 Lia ao ano, conforme número de imóveis do município e de acordo com a resolução CIT nº12 de 26 de janeiro de 2017;

II. Incorporar a técnica de Mapa de Risco na rotina como estratégia de otimização das ações, considerando o índice de infestação predial, as notificações, confirmações e a circulação viral em série histórica, priorizando as áreas de maior vulnerabilidade ambiental, ou seja, de maior risco;

III. Trabalhar o imóvel verticalizado apenas na base, considerando que historicamente os imóveis a partir do segundo piso têm apresentado baixo risco para proliferação do vetor;

IV. Monitorar as localidades onde o Mapa de Risco apontar como sendo de baixo risco, realizando a visita domiciliar em uma amostragem de no mínimo 10% dos imóveis ou utilizando armadilhas ovitrampas, conforme a capacidade operacional do município;

V. Atualizar o Reconhecimento Geográfico com avaliação do risco ambiental;

VI. Estimular a integração ACE/ACS;

VII. Incorporar a abordagem eco-bio-social na rotina, como estratégia de discussão e organização de processo de trabalho.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

2. Os municípios elegíveis para aplicação dessas ações, segundo critérios estabelecidos por análise epidemiológica de nove períodos (2009 a 2018) conforme abaixo:

MUNICÍPIO	RS	População	Infestado	Imóvel por ACE	Períodos sem circulação viral	Períodos epidêmicos
412140 Realeza	8	17068	Sim	784	2	3
411605 Missal	9	10863	Sim	443	0	4
412570 São Miguel do Guaçu	9	27330	Sim	893	0	4
411275 Jesuítas	10	8912	Sim	652	2	4
410305 Boa Vista da Aparecida	10	7939	Sim	682	2	4
410860 Goioerê	11	29683	Sim	719	2	4
412800 Ubitatã	11	21812	Sim	907	1	2
410430 Campo Mourão	11	93547	Sim	1172	2	2
411510 Mariluz	12	10548	Sim	830	1	3
410050 Altônia	12	21867	Sim	671	1	3
412810 Umuarama	12	109132	Sim	817	0	2
410550 Cianorte	13	78553	Sim	915	0	3
411130 Itaúna do Sul	14	3288	Sim	552	3	3
411840 Paranavaí	14	87316	Sim	880	0	3
410590 Colorado	15	23811	Sim	1004	1	3
411420 Mandaguari	15	34425	Sim	1001	0	4
411520 Maringá	15	403063	Sim	1213	0	5
410800 Florestópolis	17	11145	Sim	617	1	4
410980 Ibiporã	17	52848	Sim	788	0	5
411370 Londrina	17	553393	Sim	983	0	4
412390 Santa Mariana	18	12369	Sim	639	0	3
410240 Bandeirantes	18	32562	Sim	818	1	4
410360 Cambará	19	25287	Sim	1153	3	3
410200 Assis Chateaubriand	20	34046	Sim	528	1	3
410880 Guaíra	20	32784	Sim	787	0	4

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual

Cristiane Pantaleão
Coordenadora Municipal da CIB-PR